

Araruama, 23 de fevereiro de 2026

Dispensa Eletrônica nº 016/2025

ÓRGÃO: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9127/4/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 016/2025

EMPRESA: CRN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 50.038.750/0001-20

ASSUNTO: Advertência por desistência de fornecimento

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa CRN COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 50.038.750/0001-20, acerca da desistência do fornecimento referente à Dispensa Eletrônica nº 016/ 2025, cujo objeto consiste no fornecimento de peças para manutenção dos maquinários do Galpão Produtor Rural de São Vicente de Paulo

Conforme registros constantes no processo administrativo nº 9127/4/2025, após a adjudicação/homologação do certame e convocação para envio da documentação/assinatura da nota de empenho/ordem de fornecimento, a empresa manifestou desistência e impossibilidade de fornecimento, em desacordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e proposta apresentada.

Tal conduta caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando a empresa às sanções previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às penalidades administrativas aplicáveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 156 da referida Lei, fica aplicada à empresa a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, considerando a natureza da infração e a ausência de prejuízo maior à Administração até o presente momento.

Fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar manifestação no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação.

Sem mais para o momento.

André Luiz Mônica e Silva

Secretário de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal

Matrícula nº 16248-5